



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01 /2020 – PPGSM/CCS/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM) - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL - BIÊNIO 2021/2023

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM), do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI Nº 067/14 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher para ingresso em **2021**, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 15 (quinze) vagas para a sede Teresina, sendo 03 (três) para o Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, 02 (duas) para **étnico** racial (negros e indígenas) , 02 (duas) para pessoas portadoras de deficiência e 08 (oito) para ampla concorrência, sendo o requisito obrigatório a vinculação no serviço público, na área da Saúde da Mulher prioritariamente, podendo o vínculo ser também na área da saúde, visando a capacitação no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa, apresentadas no item 1.1 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação em: Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social e Direito. Ainda de acordo com o art. 3º, §2º da resolução nº 059/15 do CEPEX as vagas do programa de inclusão de pessoas com deficiência (PID) que não forem preenchidas serão remanejadas para o PCI e continuando em aberto serão destinadas a ampla concorrência.

As vagas destinadas a PCI, etno racial (negros) e Deficiente que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade de ampla concorrência.

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme número de vagas apresentado abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única linha de pesquisa.**

Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA

	Vagas
Aspectos endócrinos e metabólicos e psicossociais da mulher em diferentes fases do ciclo vital	05
Assistência integral a saúde da mulher	10
TOTAL	15

ORIENTADORES

Linha de Pesquisa Aspectos endócrinos e metabólicos e psicossociais da mulher em diferentes fases do ciclo vital

RITA DE CASSIA MENESES OLIVEIRA
FERNANDA REGINA DE CASTRO ALMEIDA
ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

Linha de Pesquisa Assistência integral a saúde da mulher

LIS CARDOSO MARINHO MEDEIROS
IONE MARIA RIBEIRO SOARES LOPES
LUIZ AYRTON SANTOS JUNIOR
MAURÍCIO PAES LANDIM
KELSEN DANTAS EULÁLIO
MALVINA THAIS PACHECO RODRIGUES
ZENIRA MARTINS SILVA
MARTA ALVES ROSAL
JOSÉ ARIMATÉIA DOS S. JÚNIOR

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e Período

As inscrições serão on line , pelo sistema SIGAA e toda documentação enviada para o email: unasussecretaria@gmail.com no período de **27 de Novembro 2020 a 20 de Dezembro de 2020**. Todas as etapas da seleção seguirão o cronograma descrito neste edital, item 3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

Os candidatos deverão entregar a documentação virtualmente pelo email: unasussecretaria@gmail.com.

A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitido complementação documental. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher e nas páginas eletrônicas da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

(www.ufpi.br). Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.

2.2 Documentações necessárias para a inscrição:

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA
- b) Comprovante de inscrição, Requerimento (Anexo II).
- c) 01 (uma) foto 3x4 (física ou digitalizada);
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
- e) Cópias autenticadas da carteira de identidade e CPF para brasileiros. Para estrangeiros residentes no Brasil, é obrigatória a apresentação de cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte juntamente com cópia de comprovante de residência. Se forem apresentados com os originais, os mesmos não precisarão de autenticação.
- f) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior ou declaração que o aluno é concludente de curso superior em 2020-2, como especificado nas **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**.
- g) Cópia do **Curriculum Vitae** devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br); juntamente com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato (Anexo I).
- h) Declaração de dedicação ao PPGSM devidamente preenchida e assinada (Anexo VI).
- i) Declaração de aceite das normas do programa devidamente preenchida e assinada (Anexo j)
- j) Comprovante de **vínculo empregatício público** na área de Saúde da Mulher ou na área da saúde (conforme classificação de área da saúde pela CAPES) e graduações citadas no item 1 deste Edital.
- k) Para os candidatos que concorrem às vagas PCI e Deficiente é obrigatório documento comprobatório do vínculo trabalhistas com o serviço público na saúde em município que faz parte da esfericidade da vaga PCI, negros, indígenas e Deficiente o qual está pleiteando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

vaga, (contra-cheque, Declaração original, Laudo médico, ou qualquer documento que possa comprovar o declarado);

l) Para os candidatos a vagas etno racial , Declaração
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL, Anexo VII

2.3 Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher e na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação.

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de até 15 (quinze) vagas do curso de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, sendo assim distribuídas: 03 (três) para o Programa de Capacitação Interna/PCI da UFPI, 02 (duas) para negros e indígenas, 02 (duas) para pessoas portadoras de deficiência e 08 (oito) para ampla concorrência .

3.1 ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (eliminatória);

Data	Horário	Atividade
27/11/2020 a 20/12/2020	8:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas	Inscrições
27/11/2020 a 21/12/2020	8:30 as 11:30 e 14:30 as 17:30 horas	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

21/12/2020	Até as 14:00 horas	Divulgação do resultado da Etapa I
21/12/2020 a 23/12/2020	14:30 as 17:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa I
23/12/2020	Até as 14:00 horas	Resultado dos recursos da Etapa I
23/12/2020	Até as 14:00 horas	Homologação final das inscrições

3.2 ETAPA II - Prova escrita (eliminatória): A prova escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A classificação do candidato (para as próximas etapas) se dará na proporção de três vezes o número de vagas por linha de pesquisa. A prova será realizada pelo sistema SIGAA.

Data	Horário	Atividade
04/01/2021	Horário: 09:00 as 11:00 horas Local: SIGAA	A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo V deste Edital e consistirá em questões objetivas.
Até 05/01/2021	Até as 17:30 horas	Divulgação do resultado Etapa II
06/01/2021 a 07/01/2021	08:30 horas as 17:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa II
07/01/2021	Até as 17:00 horas	Resultado dos recursos da Etapa II
07/01/2021	Até as 17:00 horas	Resultado final da Etapa II

3.3 ETAPA III - Entrevista (eliminatória); A entrevista, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Data	Horário	Atividade
11/01/2021 a 15/01/2021	Horário: 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas Local: a definir	Nesta etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

20/01/2021	Até as 17:30 horas	Divulgação do resultado Etapa III
20/01/2021	8:30 as 11:30 horas e	Prazo para apresentação de recursos da Etapa III
21/01/2021	08:30 as 17:30 horas	
21/01/2021	Até as 18:00 horas	Resultado dos recursos da Etapa III
21/01/2021	Até as 18:00 horas	Resultado final da Etapa III

3.4 ETAPA IV - Avaliação do *Curriculum vitae* (classificatória): a avaliação dos currículos (classificatória), será realizada de acordo a Tabela de Pontos em anexo (**Anexo I**).

Data	Horário	Atividade
07/01/2021 a 27/01/2021	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas até as 17:30 horas	Avaliação do currículo. A pontuação máxima obtida nesta etapa é de 10,0 (dez) pontos. Divulgação do resultado Etapa IV
27/01/2021 29/01/2021	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa IV

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª Nota obtida na prova escrita;
- 2ª Nota obtida na entrevista;
- 3ª Nota obtida na avaliação do *Curriculum vitae*.

Data	Horário	Atividade
01/02/2021	Até as 17:00 horas	Resultados dos recursos da Etapa IV Divulgação do resultado da seleção
02/02/2021 a 04/02/2021	Até as 17:00 horas	Prazo para apresentação de recursos do resultado da seleção
04/02/2021	Até às 17:30 horas	Divulgação do resultado dos recursos
04/02/2021	Até às 17:30 horas	Divulgação do Resultado Final, pela PRPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI). Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, N°225/13-CEPEX. A COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além das Instituições Públicas de Ensino Superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. O(A) candidato(a) poderá utilizar o exame de proficiência em língua estrangeira (inglês - espanhol) realizado nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Resolução 101/14-CEPEX.

Conforme o Art. 10 da Resolução nº 37/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados até o momento de depósito do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.

6. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada Bloco Anexo da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), Sala do Núcleo de estudos, pesquisa e extensão em Educação Permanente para SUS (NUEPES) Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro Ininga Teresina - Piauí, Brasil CEP: 64.049-550 no dia **08/02/2021**, mediante apresentação dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês).
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>)

OBS. As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto as originais para conferência no ato da matrícula

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;**
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;**
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*."**

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX

6.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA (www.ufpi.br/SIGAA) no dia conforme Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto sensu* da UFPI.

6.3 Início das aulas do período 2021/1 - Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto sensu* da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5885
E-mail: nuepes@ufpi.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A ausência do candidato no SIGAA no dia, local e horário da realização da prova escrita será considerada como desistência do processo de seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c) Após o início das provas escritas não será permitida a leitura de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher /CCS/UFPI e na página eletrônica da www.ufpi.br;
- f) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra e, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- g) **Caso Aprovado e Classificado** o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.

Teresina, 24 de novembro de 2020

Prof. Dr. Luiz Ayrton Santos Júnior
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.

Profª. Drª. Carla Maria de Carvalho Leite
Diretora do Centro de Ciências da Saúde.

EDITAL Nº 01 /2020 – PPGSM/CCS/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS CAPES	0,5	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,2	1,0	
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,1	1,0	
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,1	0,5	
Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,1	0,5	
Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,2	1,0	
Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico. (Apresentação obrigatória de carta patente)	2,0	4,0	
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo técnico na área do programa, por ano	1,0	10,0	
Participação em preceptorial de Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.	0,5	4,0	
Participação em projetos na área do programa, por ano	0,5	2,0	
Participação em projetos fora da área do programa	0,25	1,0	
Estágio extracurricular com carga horária mínima 200 horas	0,25	2,0	
Observações:			

Adel

mt

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação máxima possível na tabela de pontuação, que corresponde a 33,0 (trinta e tres) pontos, pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez). Os demais serão calculados por regra de três simples usando duas casas decimais ;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a Novembro de 2016.

Two handwritten signatures in blue ink are located in the upper right quadrant of the page. The first signature is a stylized, cursive 'P' followed by a vertical line. The second signature is a more complex cursive script, possibly reading 'ant'.

EDITAL Nº 01 /2020 – PPGSM/CCS/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)

ANEXO II

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr . Coordenador,

Eu, _____, venho, *mui*
respeitosamente, requerer a V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o**
Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher - Nível Mestrado da Universidade
Federal do Piauí, nos termos do **Edital 01 /2020-PPGSM/UFPI**.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, Piauí, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Requerente / Candidato



EDITAL Nº 01 /2020 – PPGSM/CCS/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)
ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

PCI () NEGRO SEDE () DEFICIENTE () () INDÍGENA

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:	
Filiação:	Pai:
	Mãe:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	
Sexo:	Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:
Título de Eleitor nº:	Zona:
CPF nº:	
Certificado de Reservista nº (para sexo masculino):	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade: Estado:
Fone Residencial:	Celular:
Empresa em que Trabalha:	
Fone:	Fax:
E-Mail:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INTERNA DA UFPI:

() Sim () Não

4. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO VAGAS DESTINADAS à **étnico racial:**

() Sim () Não

5. PORTADOR DE DEFICIENCIA

() Sim () Não

6. ÁREA E ORIENTADOR PRETENDIDOS:

1ª Opção: Área: () Aspectos endócrinos e metabólicos e psicossociais da mulher em diferentes fases do ciclo vital.

Orientador: _____

2ª Opção: Área: () Assistência integral a saúde da mulher

Orientador: _____



5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área escolhida).



Assinatura do Requerente / Candidato

EDITAL Nº 01 /2020 – PPGSM/CCS/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SAÚDE DA MULHER**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, nível Mestrado**:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter *ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes* no Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
4. De que o Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Mulher não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, ____ / ____ / ____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição _____

Linha de Pesquisa: _____

EDITAL Nº 01 /2020 – PPGSM/CCS/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)

ANEXO V

Lista de Referências

1. MENDES, Eugênio Villaça. As Redes de Atenção à Saúde/ Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2011.
2. MENDES, Eugênio Villaça. O Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família/ Brasília: Organização Pan- Americana de Saúde, 2012.
3. Organização Pan-Americana de Saúde. Inovações nos sistemas logísticos: resultado do laboratório de inovações sobre redes integradas de atenção baseadas na APS/ Organização Pan- Americana de Saúde; Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Eugênio Villaça Mendes (coord). Brasília. 2011.
4. BRASIL, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamentação da Lei nº 8.080/90
5. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 1459 de 24 de junho de 2011.
6. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2351 de 05 de outubro de 2011.
7. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2488 de 21 de outubro de 2011.
8. CONASS. **PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, 2017.
9. DINIZ D. **O Que é Bioética**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002
- ENGELHARDT, Jr HT. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Ed. Loyola, 2004
10. DRANE J; PESSINI L. **Bioética, Medicina e Tecnologia**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
11. Internet: home-page: www.ufrgs.br/biética

EDITAL Nº 01/2020 – PPGSM/CCS/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PPGSM

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF _____,
declaro, para os devidos fins, ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (PPGSM)
da Universidade Federal do Piauí que possuo vínculo empregatício e que dedicarei pelo
menos 20h/semana ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher da Universidade
Federal do Piauí (PPGSM);



Teresina, Piauí, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante / Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-
GRADUAÇÃO COORDENADORIA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga –
Bloco 06 Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail:
coor.pos@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

ANEXO VII

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ para o curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital nº 01/2020), que sou _____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Teresina, de _____ 2020)

(Assinatura do/a Candidato/a)